

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

"Altera a alínea E, inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 007/2011"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º)** A alínea E, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 007, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - **E** Atividades na Escola, com a participação dos alunos, consideradas como dias letivos, nas seguintes datas:
 - EMEFs: "..."
 - EMEIs: 11/02, 29/04, 08/07, 30/09 e 15/12
- **Art. 2º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de agosto de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSESSORA DE GABINETE